

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Delvag Versicherungs-AG

para

Accredited Insurance (Europe) Limited

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros Delvag Versicherungs-AG, com sede em Venloer Straße 151-153, 50672 Köln, Alemanha, foi autorizada a transferir parte da sua carteira de resseguro dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros Accredited Insurance (Europe) Limited, com sede em 3rd Floor, Development House, St. Anne Street, Floriana FRN 9010, Malta, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 2 de novembro de 2022

A Presidente do Conselho de Administração



Margarida Corrêa de Aguiar